ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Rua Ibraim Barroso, nº 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP: 28680-000
Telefone: (21) 2649-1208 | E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br - www.cachoeirasdemacacu.rj.leg.br

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO LEGISLATIVO – 30/08/2022

NO EXPEDIENTE DO DIA, TEMOS:

OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO (RESPOSTAS DE INDICAÇÕES)

- Ofício nº 0078/GOV/2022, do Poder Executivo Municipal, protocolado sob o número **0778/2022**, em resposta à **Indicação: nº 0654/2022,** de autoria da Vereadora **Darcileia Ulerisch da Silva**, referente a implantação de ECOPONTOS nos bairros Ribeira e Papucaia.

- Ofício nº 0079/GOV/2022, do Poder Executivo Municipal, protocolado sob o número **0779/2022**, em resposta à **Indicação: nº 0423/2022,** de autoria do Vereador **Marcos Vinícius Ferreira Romero**, referente a compra de novas viaturas para a Guarda Municipal de Cachoeiras de Macacu

- Ofício nº 0080/GOV/2022, do Poder Executivo Municipal, protocolado sob o número **0780/2022**, em resposta à **Indicação: nº 0610/2022,** de autoria do Vereador **José Cândido Fragoso**, referente ao reparo da Ambulância placa LRV3833, no sentido de promover o restabelecimento das atividades deste fundamental Bem Público, visto que, encontra-se há meses em absoluto abandono na UBS da Ribeira.

OFÍCIOS DIVERSOS

- (LEITURA INTEGRAL) Ofício nº 54/2022/GOV/2022, do SINPOSPETRO, encaminhado por email em 17/08/2022.

- Ofício sem número, da FRONTIER SERVIÇOS, protocolado sob o número **0782/2022**, em resposta ao Ofício 133/GAB/2022, que alertou sobre a pouca antecedência para marcar a reunião solicitada e dá outros esclarecimentos.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

- PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **JOSÉ CÂNDIDO FRAGOSO - PSC**, que: **"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, AMPLIA O ALCANCE DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS À LIVRE INICIATIVA E AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA."** protocolado sob o nº **0784**/2022.

- PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **JOSÉ CÂNDIDO FRAGOSO - PSC**, que: **"DISPÕE SOBRE O LIVRE ACESSO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM EM VISITA AOS SEUS FAMILIARES, INTERNOS EM HOSPITAIS OU OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** protocolado sob o nº **0785**/2022.

INDICAÇÕES DOS VEREADORES

A LEITURA DAS INDICAÇÕES DOS VEREADORES É FEITA INTEGRALMENTE EM SESSÃO.